



CREFITO-8
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3234-8097 – CEP 80050-270 – CURITIBA – PARANÁ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Ministério da Saúde publicou no DOU desta quinta-feira, 02/04/2020, a Portaria nº 639/2020 que dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

A medida do governo considera a necessidade de mobilização da força de trabalho em saúde para a atuação em serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS), para responder à situação emergencial causada pelo coronavírus.

A intenção é criar um cadastro geral de profissionais habilitados, que poderá ser consultado por gestores federais, estaduais, distritais e municipais do SUS, em caso de necessidade, para orientar suas ações de enfrentamento à Covid-19.

Os conselhos profissionais nas áreas da saúde deverão enviar ao Ministério da Saúde os dados cadastrais dos profissionais, conforme procedimento já adotado pelo sistema COFFITO/CREFITOs.

Compete ao Conselho, também, comunicar aos seus profissionais registrados que o cadastramento é obrigatório e ele pode ser efetuado com o preenchimento dos formulários eletrônicos de cadastramento disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por meio do endereço eletrônico: <https://registrarh-saude.dataprev.gov.br>.

Após o preenchimento do formulário, o profissional receberá um link de acesso aos cursos de capacitação.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde tomando por base os dados cadastrais dos profissionais, identificará e informará aos Conselhos aqueles que não preencheram o cadastro ou que não concluíram os cursos.

Devido a situação de calamidade pública nacional, oficialmente declarada, o cadastro e a capacitação são obrigatórios aos profissionais, contudo não implicam necessariamente em recrutamento.

Se você colocar no cadastro que concorda em fazer parte das Ações de enfrentamento ao do Coronavírus (COVID-19), ao concluir o curso, você poderá ser chamado a trabalhar



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3234-8097 – CEP 80050-270 – CURITIBA – PARANÁ

em locais onde há necessidade premente. As diretrizes do recrutamento dos profissionais serão publicadas posteriormente.

Ontem, dia 01/04/2020, o Ministério da Saúde também publicou Edital N° 4, de 31 de março de 2020 para o cadastro de alunos dos cursos de fisioterapia, medicina, enfermagem e farmácia para atuar no enfrentamento ao novo coronavírus no país.- <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4-de-31-de-marco-de-2020-250707765>.

Confira as orientações do Ministério da Saúde para efetuar o cadastro em atendimento a Portaria n° 639/2020.

Para realizar o cadastro, o profissional deve seguir as seguintes etapas:

1. Acessar o link disponível no e-mail ou diretamente no link <https://registrarh-saude.dataprev.gov.br>
2. Informar o CPF e o e-mail que utiliza regularmente
3. Clicar em enviar
4. Ao clicar, a mensagem do sistema deve ser: “Acesso enviado com sucesso! Em breve você receberá um e-mail no endereço informado com o acesso ao sistema. Se necessário, verifique a caixa de spam. Agradecemos sua colaboração. Caso você não receba o e-mail em 24 horas, entre em contato com o 136”.
5. Acessar o e-mail cadastrado e clicar no botão “Acessar Formulário” (este e-mail não deve ser deletado porque deve ser utilizado para atualizações do formulário).
6. Preencher o formulário com os seus dados
7. Após o preenchimento, clicar em confirmar
8. Ao clicar, a mensagem do sistema deve ser “Dados enviados com sucesso! Mantenha seus dados atualizados, para isso acesse o mesmo e-mail enviado para a realização do cadastro. Agora, clique no link abaixo para participar do curso “Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) Acessar o curso. Lembre-se! A sua colaboração pode salvar vidas”.
9. O profissional também receberá o link do curso no e-mail cadastrado.



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3234-8097 – CEP 80050-270 – CURITIBA – PARANÁ

Você deve atualizar as informações do formulário em caso de mudanças de situação de emprego, especialização, eventual contágio pela COVID-19 e se deseja ou não fazer parte da ação “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” para o enfrentamento à COVID-19.

Se precisar atualizar o cadastro, siga as seguintes etapas:

Acessar a caixa do e-mail cadastrado, procurar a mensagem enviada pelo Ministério da Saúde e clicar no botão “Acessar Formulário”.

Ao clicar, o profissional terá acesso ao formulário e poderá fazer as alterações necessárias.

Você deve atualizar as informações do formulário em caso de mudanças de situação de emprego, especialização, eventual contágio pela COVID-19 e se deseja ou não fazer parte da ação “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde” para o enfrentamento à COVID-19.

Se o CPF e o e-mail não foram cadastrados pelo profissional

Solicitar os dados para encaminhar pela área técnica: nome completo, CPF, e-mail, qual o conselho profissional, número de inscrição no conselho profissional e descrever qual a dúvida/problema.

Se o CPF e o e-mail foram cadastrados pelo profissional, mas o e-mail do Ministério da Saúde foi deletado

Solicitar os dados para encaminhar pela área técnica: nome completo, CPF, e-mail, qual o conselho profissional, número de inscrição no conselho profissional e descrever qual a dúvida/problema.

Como será a participação dos profissionais da saúde?

Após o preenchimento do cadastro no “O Brasil Conta Comigo – Profissionais de Saúde” – Ação Estratégica para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) do Ministério da Saúde, os profissionais deverão participar de cursos específicos, na modalidade educação a distância, sobre procedimentos para lidar com a pandemia do Coronavírus (COVID-19).



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3234-8097 – CEP 80050-270 – CURITIBA – PARANÁ

Devido a situação de calamidade pública nacional, oficialmente declarada, o cadastro e a capacitação são obrigatórios aos profissionais, contudo não implicam necessariamente em recrutamento.

Se você colocar no cadastro que concorda em fazer parte das Ações de enfrentamento ao do Coronavírus (COVID-19), ao concluir o curso, você poderá ser chamado a trabalhar em locais onde há necessidade premente. As diretrizes do recrutamento dos profissionais serão publicadas posteriormente.

Qual o prazo para cadastramento?

O prazo de cadastramento estará aberto enquanto as ações para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) estiverem vigentes, mas a orientação é para que o profissional faça o cadastro e a capacitação o mais breve possível.

Dra. Patricia Rossafa Branco

Presidente do CREFITO-8